

**QUADRO DE ANÁLISE DAS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS EM ATENÇÃO À
CONSULTA PÚBLICA N.º 40/2011**

Proposta de Alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF – PBTv, de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF – PBRTv e de Distribuição de Canais de Televisão Digital – PBTVD

Contribuição e Assunto	Autor da Contribuição / Resumo da Contribuição	Comentários da CMPRR
<p>Exclusão de canal do PBTv (Documento n.º 53500.018864/2011)</p>	<p>DEPUTADO RAIMUNDO MOREIRA</p> <p>Assembleia Legislativa do Estado de Tocantins</p> <p>I – Solicita que seja cancelada a exclusão de canal do PBTv em Palmas/TO.</p> <p>Justificativa: no âmbito da Consulta Pública nº 40/Anatel, de 20 de julho de 2011, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, por meio da Fundação Rádio e Televisão – personalidade jurídica de direito público sem fins lucrativos e vinculada a esta Casa Legislativa, cuja implantação fora autorizada pela Lei Estadual 2.692, de 16 de julho de 2008 –, e, considerando que:</p> <p>1. Através do Poder Executivo, o Estado do Tocantins já havia manifestado junto ao Ministério das Comunicações e a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), desde 2006, o interesse pela instalação de uma emissora de televisão educativa destinada à divulgação das atividades legislativas;</p> <p>2. Os Deputados desta Casa de Leis votaram e aprovaram projeto de lei e, posteriormente, o Governador sancionou, em 2008, a lei que autorizava a criação da Fundação Rádio e Televisão, com o objetivo de iniciar o processo de implementação da TV Assembleia do Tocantins;</p> <p>3. Atualmente, esse Poder planeja a implantação da referida Fundação Rádio e Televisão, cuja personalidade assegura-lhe o direito de requerer a outorga de canal junto às autoridades competentes, satisfazendo à legislação em vigor;</p>	<p>Contribuição improcedente</p> <p>As alterações propostas na presente Consulta Pública têm por objetivo principal disponibilizar canais para a transmissão em tecnologia digital quando do atendimento ao disposto no Artigo 3º da Portaria MC n.º 256, de 06 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial da União – DOU no dia 07 subsequente, que dispõe sobre a análise de pedido de outorga para a execução dos serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, e foram solicitadas pelo Ministério das Comunicações por meio do Ofício n.º 1502/2011/CGLO/DEOC/SCE-MC, de 06 de julho de 2011.</p> <p>Em consequência, a exclusão do canal 59E do PBTv e a inclusão do canal 59 no PBTVD em Palmas/TO estão sendo mantidas no Ato de efetivação.</p>

	<p>4. O Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF (PBTv) apresenta a disponibilidade do canal 59 UHF (Analógico), na cidade de Palmas, Tocantins; havendo a pretensão pela exclusão do referido canal e sua transformação em canal digital.</p> <p>REAFIRMA e REFORÇA o incondicional interesse do Poder Legislativo tocantinense no canal 59 UHF (Analógico) PBTv de Palmas (TO).</p>	
--	---	--